



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA nº 153/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Sra. Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 74, IV e XVI c/c art. 23, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e tomando por base o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº15/2013- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público constante do Edital nº001/2014 e suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nºMMDLXXXIII de 02 de Maio de 2014;
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público constante do Decreto nº05/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nºMMDLXXXIV de 05 de Maio de 2014;
CONSIDERANDO a necessidade do serviço para serventia no local de lotação definido pela administração;
CONSIDERANDO que foram satisfeitos todos os requisitos do Edital nº01/2014 e a entrega da documentação relacionada na Portaria nº126/2014, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação;
CONSIDERANDO o termo de posse lavrado e assinado pelo concursado;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como servidor (a) público municipal em caráter efetivo, o Sr. (a) **ERIVANIA FRANCISCA DE SOUSA BARROS**, portador(a) do RG nº 2.223.798 SSP/PI, CPF nº 007.935.363-08, para exercer cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. O acima nomeado (a) fica lotado (a) para prestar seus serviços conforme estabelece o Edital, atendendo as necessidades dos serviços.

Art.3º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros e assentamentos com a inclusão do nomeado (a) em folha de pagamento.

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Santa Cruz do Piauí-PI, 05 de junho de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Praça Clementino Martins, 241 - C.N.P.J nº 06.553.960/0001-65 - Santa Cruz do Piauí
Fone: (089) 3445-1110 - Fax: (089) 3445-1110



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA nº 154/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Sra. Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 74, IV e XVI c/c art. 23, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e tomando por base o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº15/2013- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público constante do Edital nº001/2014 e suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nºMMDLXXXIII de 02 de Maio de 2014;
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público constante do Decreto nº05/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nºMMDLXXXIV de 05 de Maio de 2014;
CONSIDERANDO a necessidade do serviço para serventia no local de lotação definido pela administração;
CONSIDERANDO que foram satisfeitos todos os requisitos do Edital nº01/2014 e a entrega da documentação relacionada na Portaria nº126/2014, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação;
CONSIDERANDO o termo de posse lavrado e assinado pelo concursado;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como servidor (a) público municipal em caráter efetivo, o Sr. (a) **ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA NETO**, portador(a) do RG nº 2.143.992 SSP/PI, CPF nº 664.893.343-72, para exercer cargo de **MOTORISTA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. O acima nomeado (a) fica lotado (a) para prestar seus serviços conforme estabelece o Edital, atendendo as necessidades dos serviços.

Art.3º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros e assentamentos com a inclusão do nomeado (a) em folha de pagamento.

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Santa Cruz do Piauí-PI, 05 de junho de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Praça Clementino Martins, 241 - C.N.P.J nº 06.553.960/0001-65 - Santa Cruz do Piauí
Fone: (089) 3445-1110 - Fax: (089) 3445-1110



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA nº 155/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Sra. Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 74, IV e XVI c/c art. 23, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e tomando por base o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº15/2013- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público constante do Edital nº001/2014 e suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nºMMDLXXXIII de 02 de Maio de 2014;
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público constante do Decreto nº05/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nºMMDLXXXIV de 05 de Maio de 2014;
CONSIDERANDO a necessidade do serviço para serventia no local de lotação definido pela administração;
CONSIDERANDO que foram satisfeitos todos os requisitos do Edital nº01/2014 e a entrega da documentação relacionada na Portaria nº126/2014, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação;
CONSIDERANDO o termo de posse lavrado e assinado pelo concursado;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como servidor (a) público municipal em caráter efetivo, o Sr. (a) **JALES DE MOURA GONÇALVES**, portador(a) do RG nº 1.809.837 SSP/PI, CPF nº 833.275.253-15, para exercer cargo de **MOTORISTA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º. O acima nomeado (a) fica lotado (a) para prestar seus serviços conforme estabelece o Edital, atendendo as necessidades dos serviços.

Art.3º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros e assentamentos com a inclusão do nomeado (a) em folha de pagamento.

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Santa Cruz do Piauí-PI, 05 de junho de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Praça Clementino Martins, 241 - C.N.P.J nº 06.553.960/0001-65 - Santa Cruz do Piauí
Fone: (089) 3445-1110 - Fax: (089) 3445-1110



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA nº 156/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Sra. Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 74, IV e XVI c/c art. 23, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e tomando por base o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº15/2013- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público constante do Edital nº001/2014 e suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nºMMDLXXXIII de 02 de Maio de 2014;
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público constante do Decreto nº05/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nºMMDLXXXIV de 05 de Maio de 2014;
CONSIDERANDO a necessidade do serviço para serventia no local de lotação definido pela administração;
CONSIDERANDO que foram satisfeitos todos os requisitos do Edital nº01/2014 e a entrega da documentação relacionada na Portaria nº126/2014, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação;
CONSIDERANDO o termo de posse lavrado e assinado pelo concursado;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como servidor (a) público municipal em caráter efetivo, o Sr. (a) **TAYNARA DE ARAUJO JESUINO LOPES**, portador(a) do RG nº 2.451.159 SSP/PI, CPF nº 013.960.943-18, para exercer cargo de **DIGITADORA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º. O acima nomeado (a) fica lotado (a) para prestar seus serviços conforme estabelece o Edital, atendendo as necessidades dos serviços.

Art.3º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros e assentamentos com a inclusão do nomeado (a) em folha de pagamento.

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Santa Cruz do Piauí-PI, 05 de junho de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Praça Clementino Martins, 241 - C.N.P.J nº 06.553.960/0001-65 - Santa Cruz do Piauí
Fone: (089) 3445-1110 - Fax: (089) 3445-1110